



## EDITAL N.º 63 / 2018

**Nuno Vaz Ribeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, torna público que, por deliberação do órgão executivo camarário, tomada em sua reunião ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2018, ulteriormente sancionada, por unanimidade, pelo órgão deliberativo municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 27 de junho de 2018, foi aprovada a proposta nº 38/GAP/2018, consubstanciada na aprovação definitiva do novo “**Regulamento de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais do Município de Chaves**”, conforme documento cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa ao presente Edital.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, no uso de competências delegadas pelo Diretor de Departamento de Coordenação Geral, o subscrevi.

Chaves, 30 de julho de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,  
(Nuno Vaz)